



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**LICENÇA SANITÁRIA**



PREFEITURA DE  
**JOÃO PESSOA**  
MAIS RESULTADOS. VIDA MELHOR.

VÁLIDO ATÉ: **15/08/2021** EXERCÍCIO **2020** Nº **04724 M**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

C.N.P.J. / C.P.F. **26.156.923/0001-20**

ATIVIDADE: **4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO NA **Rua Y Dois - Galpão 01**

Nº **355** BAIRRO **Distrito Industrial**, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE **Solange Farias da Silva - CRF-PB 4532**

**Licenciada para comercializar medicamentos controlados pela Portaria 344/98 MS.**

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º.

EMITIDA EM, **19 de janeiro de 2021**

AUTORIZO:

EM 19 / 01 / 2021

**Alline Grisi**  
Diretora da Vigilância à Saúde  
Mat.: 94.980-9  
GERENTE

CONFERIDO:

EM 19 / 01 / 2021

**Claudia Juliana Partido**  
Claudia Juliana Partido  
CHEFEIA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO:

EM 19 / 01 / 2021

**Narcélio Clemente de Sousa**  
Chefe Administrativo  
Mat. 23.292-1  
CHEFEIA ADMINISTRATIVA

**ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE**



**Autenticação Digital Código: 78270102214751725421-1**  
Data: 01/02/2021 10:12:05  
Doc. 1213124  
Selo Digital - Uso Norm. em 08/08/2023 20:43. Validação: DA43.9152.F478.4AD6.B9A4.A4E1.353F.58BD.



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - PB  
CNPJ: 07.041.510/0001-07  
Fone: (35) 3244-5141 - 3244-5142

Responsável: **Adilson V. L. Mendonça**  
Mat. 23.292-1  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:16:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 11:26:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78270102214751725421-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a47ecbcf1993a91ce11e0717519274a9d8df91d3b5553bb49fca6cfd2d6ce92c45b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.156.923/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R Y DOIS</b>	NÚMERO <b>355</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO01</b>	
CEP <b>58.082-025</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 3233-9798/ (83) 3222-7890</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **14:35:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.156.923/0001-20  
Certidão nº: 141770/2021  
Expedição: 05/01/2021, às 10:15:04  
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.156.923/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PROCURAÇÃO**

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 26.156.923/0001-20 com sede na Rua Y Dois, nº: 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa- PB, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Rua Bacharel José de oliveira curchatuz, Condomínio Residencial Reis Magos, nº 320, Apto 502 bloco B, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP: 58037-432, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/PB e do CPF nº 008.279.774-92, nomeio e constituo nossa bastante procuradora a Sra. **Camila Medeiros Alcântara, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Diógenes Gomes da Silva, nº 166, Mangabeira, João Pessoa/PB, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.729.127 SSP/PB e do CPF nº 099.085.664-07**, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo formular lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, inclusive de solicitar e dar informações sobre qualquer tipo de documento que seja necessário para o ato licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos dizeres acima especificados. Está procuração só é válida compreendendo o período de 26/02/2021 à 31/12/2021. Portanto ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP: 58010-000  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscanodebrito.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-002296**

Reconheço por semelhança a firma de:  
**FELIPPE FIUZA CHAVES**\*\*\*\*\*

Dou fé, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 01/03/2021 11:25:56  
EMDL: R\$10,47 FEPJ: R\$2,09 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,52

**SELO DIGITAL: AKY69538-DQBC**  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VIRÍCIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUTO



João Pessoa / PB, 26 de Fevereiro de 2021.

TOSCANO DE BRITO  
2º OFICIL DE NOTAS

*Felipe Fiuza Chaves*  
**Felipe Fiuza Chaves**  
Diretor – Proprietário  
RG nº 4.251.404 SSP/PB  
CPF nº 008.279.774-92

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**  
CNPJ nº: 26.156.923/0001-2 INSC. EST. 16.282.123-9  
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial  
João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798  
Email: [expressdistribuidora@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora@hotmail.com)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 10:14:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 11:08:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78270503218746220019-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beaae733dceca5965f6102c787b654c5088472b1df220052c09c7cc14a54a9f5a  
 035b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



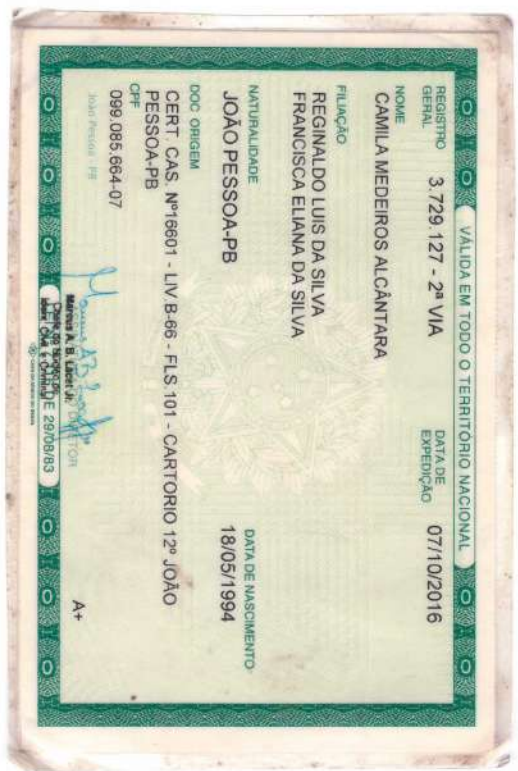
Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.











O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 10:14:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270503215919908802>



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Autenticação Digital Código: 78270503215919908802-2  
 Data: 05/03/2021 10:11:17  
 Valor do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital - Uso Normal - CNJ nº 155-4/2015  
 Impresso por e-Notariado em 08/08/2023 20:43. Validação: DA43.91E4E478.4AD6.B9A4.A4E1.353F.58BD.



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Nordeste - PB  
 CEP: 51.040-000 - João Pessoa - PB  
 Fone: (33) 3241.5041 - Cartório Azevedo Bastos not.br  
 Avulsos: 3241.5041 - 3241.5042

Responsável: **Adriano Kadson V. Lima**  
 Filho Azevedo de M. Cavalcanti  
 Inscrição: 353F.58BD



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 11:07:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78270503215919908802-1 a 78270503215919908802-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beab9498079864ba458edc5bd01bcf655d874c849abfbf6185a8b3cc5c3ea8770  
 7c5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 10:46:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78271802213021755952-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2f7b0d497a7f247abf31ca7a0eb0d21f4c1cf8fd4e3f891ffa651fa8765d659e2  
 5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece controlados para a Prefeitura Municipal de Emas-PB CNPJ nº 08.944.084/0001-23, situado na Rua AV. João Kennedy Gomes Batista,02, Centro, Emas-PB -, **demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.**

Emas, 18 de fevereiro de 2021.

*Terezinha Ligia Costa Gabriel*

Terezinha Ligia Costa Gabriel

SUBSECRETARIA DE SAÚDE

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas – PB  
CEP: 58763-000  
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78271802213021755952>


**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 78271802213021755952-1**  
**Data: 18/02/2021 09:41:23**  
**Doc. Inteiro Ator: R\$ 4,66**  
**Selo Digital: Uso Norma CNJ nº 485/4-505**  
**Impresso por conveniência em 08/08/2023 20:43.**


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Pessoa - PB  
 (31) 3284-5141 - [cartorioazevedobastos@not.br](mailto:cartorioazevedobastos@not.br)  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Pessoa - PB  
 (31) 3284-5141 - [cartorioazevedobastos@not.br](mailto:cartorioazevedobastos@not.br)

**Responsável: Kadson V. L. de Castro**  
 Filho Azevedo de M. Cavalcanti  
 Inscrição: 353F-58BD.


**TJPB**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO** - A sociedade girará sob o nome empresarial EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL** – A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizadas no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1 %	500	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.  
 PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601778129. NIRE: 25200783751.  
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/09/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE** - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros investimentos de Capital;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO** - Em caso de retirada de um sócio a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.  
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601778129. NIRE: 25200783751.  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO** - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Primeiro** – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.

**Parágrafo Segundo** – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS** - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO** - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS** – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

Jose Jackson de M. OLIVEIRA  
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel José Monteiro  
MANUEL JOSE MONTEIRO

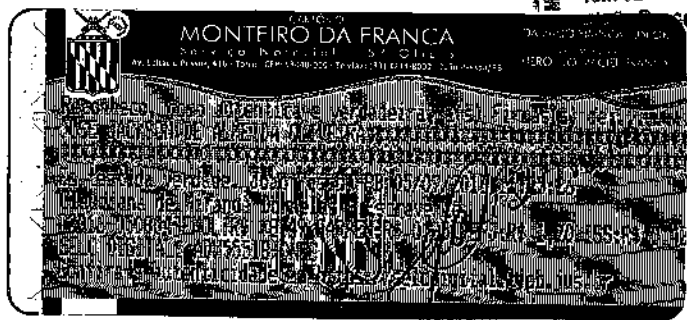
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.  
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601778129. NIRE: 25200783751.  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br







**CARTÓRIO CELEIDA**  
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
 COMARCA DA CAPITAL  
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TEL/FAX: (51) 3231-4078

Reconheço por Autenticidade a Tirma de MANUEL JOSE MONTEIRO.F198601. J.Pessoa-PB. 05/09/2016 14:35:44 Emol R\$8,49 Farpen:R\$0,25 Fepi:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da verdade. Tabela CELEIDA ROSA FERREIRA SILVA. Selo Digital ADX49091-EXX - Concluído em *[Handwritten Signature]*

<https://selodigital.tpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.970-0  
 RUA FERNANDES FALCÃO, 148 - BARRA DO ANIL - CEP 58060-000 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TEL: (51) 3244-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Autenticação: 78272808171000230554-4; Data: 28/08/2017 10:01:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP86962-HFG1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Titular: *[Handwritten Signature]*  
 Valor da Miranda Cautelar: \_\_\_\_\_



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.  
 PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601778129. NIRE: 25200783751.  
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/09/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:18:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78272808171000230554-1 a 78272808171000230554-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a2d274589c09f6ea342e658d7ae7939a78feceb140e3042561686a202fd584  
 2de5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SOB DENOMINAÇÃO  
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

**MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob n.º 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 passa a ser localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.



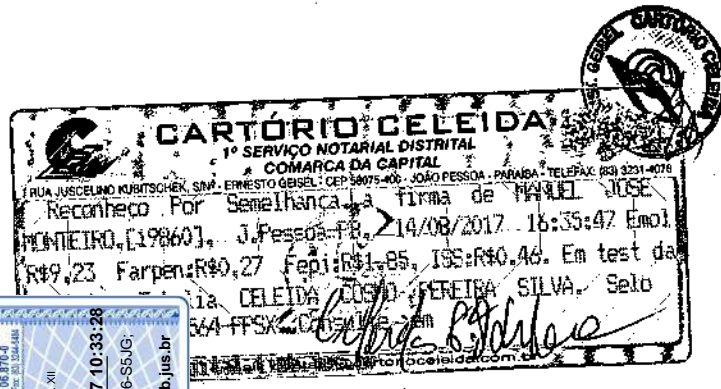
*José Jackson de Almeida Oliveira*  
**JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**

*Manuel José Monteiro*  
**MANUEL JOSÉ MONTEIRO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.  
 PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703148017. NIRE: 25200783751.  
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/08/2017  
 www.redesim.pb.gov.br



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Rua José de Alencar, 100 - CEP 53040-000 - João Pessoa - PB - Fone: (33) 3344-0000 - Fax: (33) 3344-0001  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cod. Autenticação: 78271809171025110540-2; Data: 18/09/2017 10:33:28**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS70636-S5JG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>  
 Titular  
 Vitor de Miranda Cavalcante



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.  
 PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703148017. NIRE: 25200783751.  
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/08/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:17:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78271809171025110540-1 a 78271809171025110540-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a879a987bb3f3410791c3d4d048e6c81055d0b6fd9939cf966ba1c8f082b258  
 a95b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03591111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE o nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R\$ 19.500,00 (trinta mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78271007201294800023>

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 João Pessoa - PB Selo Digital Usado em Conformidade com a Resolução 10.08/2023 20:43 Validação: DA43.91E2E478.4AD6.B9A4.A4EF.953F88D8. Responsável: Jackson V. L. Monteiro

500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido, **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os sócios admitidos subscrevem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>RS 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:**Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios admitidos, **FELIPPE FIUZA CHAVES** e **ROSSELIO MARINHO**, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.

**CLÁUSULA SEXTA:** No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78271007201294800023

representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real.A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

João Pessoa, 23 de junho de 2020.

*José Jackson de Almeida Oliveira*  
 JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

*Manuel José Monteiro*  
 MANUEL JOSÉ MONTEIRO

*Felipe Fiúza Chaves*  
 FELIPPE FIUZA CHAVES

*Roselio Marinho*  
 ROSSELIO MARINHO





**CARTÓRIO CELEIDA**  
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
COMARCA DA CAPITAL

Reconhecimento por semelhança a firma de **ALMEIDA OLIVEIRA, [84379], J. Pessoa-PB, 25/06/2020**  
10:15:03 Emol: R\$10,22 Farpem: R\$40,30 Fepj: R\$2,04, ISS: R\$0,51. Em test da verdade. TABELA SUBSTITUTA FLAVIA KELLY PEREIRA. Selo Digital AK009600-415P Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO CELEIDA**  
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
COMARCA DA CAPITAL

Reconhecimento por semelhança a firma de **MONTEIRO, [19860], J. Pessoa-PB, 25/06/2020**  
10:16:07 Emol: R\$10,22 Farpem: R\$40,30 Fepj: R\$2,04, ISS: R\$0,51. Em test da verdade. TABELA SUBSTITUTA FLAVIA KELLY PEREIRA. Selo Digital AK009605-0V5B Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**MONTEIRO DA FRANCA**  
5º Ofício de Notas  
SERVIÇO NOTARIAL | Ofício

Reconhecimento de firma nº 2020-017645  
Reconheço por semelhança as firmas de  
**FELIPPE FIUZA CHAVES**  
**ROSSELIO MARTINHO**

Dou fé em testemunho da verdade. João Pessoa, PF  
EMOL: R\$20,44 FEPJ: R\$4,00 FARPEN: R\$0,60 ISS: R\$1,07  
SELO DIGITAL: AJZ49856-E57R, AJZ49859-VIJC  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:12 SOB Nº 20204068754.  
PROTOCOLO: 204068754 DE 06/07/2020 22:20.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002811316. NIRE: 25200783751.  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/07/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7827100720294800023>

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
João Pessoa - PB

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-4  
Data: 10/07/2020 09:11:30  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital Usado em 08/08/2023 20:43. Validação: DA43.91E4.F478.4AD6.B9A4.A4EF.953F.88BD.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 09:56:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78271007201294800023-1 78271007201294800023-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f425723d0efb6e374abeb669ca9590ff66c265f6bd98f20a8fcd6202d9  
 460642235b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**FELIPPE FIUZA CHAVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 4251404 SSP GO

CPF 008.279.774-92 DATA NASCIMENTO 27/05/1980

FILIAÇÃO  
 MURILO DE OLIVEIRA  
 FIUZA CHAVES  
 ROSSANA FIUZA CHAVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAS  
 B

Nº REGISTRO 00527939800 VALIDADE 27/01/2025 1ª HABILITACAO 02/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO 28/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 00549661500 PB040500640

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1845361440

PROIBIDO PLASTIFICAR 1845361440

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58613-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3344-6464 - Fax: (35) 3344-6464

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78270302201509140506-1; Data: 03/02/2020 15:12:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70743-UCYA; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78270302201509140506-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf699c806a452f0c1fcdfe45cf808e303817857eb9fdeae4e6c959e514f5e6c11  
 85b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
 ROSSELIO MARINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 745858 SSP PB

CPF  
 338.610.054-68 DATA NASCIMENTO  
 27/01/1964

FILIAÇÃO  
 MARIA DAS MERCES  
 MARINHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 03157734860 VALIDADE  
 20/12/2023 1ª HABILITAÇÃO  
 06/10/1983

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO  
 26/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 33810310534  
 PB038011204

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1660940573

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1660940573

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78272401190821340306-1; Data: 24/01/2019 08:39:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB41846-AC3A; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78272401190821340306-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7daee  
 8dd5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 26.156.923/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:20:18 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **A1A3.1875.252A.2926**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: **ADD0.557C.FE55.8EA7**

Emitida no dia 04/03/2021 às 14:42:35

Nome Empresarial:

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Endereço:

**Y DOIS**

Bairro:

**DISTRITO INDUSTRIAL**

Inscr. Estadual:

**16.282.123-9**

Número:

**355**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Complemento:

**GALPA001**

CEP:

**58082-025**

CNPJ/CPF:

**26.156.923/0001-20**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/03/2021

Hora: 14:46

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/020007

Nº de Controle de Autenticação

473.468.526.400

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>26156923000120</b>	Nome do Contribuinte <b>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>				
Endereço <b>RUA Y2</b>	Número <b>00355</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento <b>GALPAO01</b>	
Bairro <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	CEP <b>58082025</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 133716-5

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 04/03/2021 14:46:02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.156.923/0001-20  
**Razão Social:** EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT  
**Endereço:** R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA  
/ PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2021 a 28/03/2021

**Certificação Número:** 2021022702340339995508

Informação obtida em 03/03/2021 17:11:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.282.123-9	SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CNPJ/CPF 26.156.923/0001-20	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520078375-1	
LOGRADOURO R Y DOIS		NÚMERO 355
COMPLEMENTO GALPAO01	BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58082-025	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E	
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E	
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/10/2016	
RESPONSÁVEL LEGAL FELIPPE FIUZA CHAVES	CPF 008.279.774-92	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 04/09/2021	
CONTROLE 202103041450061761	DATA DE EMISSÃO 04/03/2021 14:50:06	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

Insc. Muni.: **1337165****FICHA CADASTRAL DA EMPRESA**

04/03/2021 14:47:40

<b>CONTRIBUINTE</b>		
Inscrição Municipal <b>1337165</b>	Nome/Razão Social <b>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>	
CPF/CNPJ <b>26.156.923/0001-20</b>	Nº Identidade	
Natureza Jurídica <b>Sociedade Empresária Limitada</b>	Profissão/Atividade <b>MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES</b>	
Nome Fantasia <b>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>	Insc. Junta Comercial <b>25200783751</b>	
Situação Contribuinte <b>Ativa</b>	Início <b>16/07/2020</b>	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado <b>Mensal</b>	
Situação Cadastral <b>Contribuinte recadastrado</b>	Carnê Devolvido <b>Não</b>	Situação Alvará <b>Não emitido</b>

<b>ENDEREÇO</b>				
Logradouro <b>RUA Y2</b>	Número <b>00355</b>	CEP <b>58082-025</b>	APT. / SALA	BLOCO
Bairro <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	Complemento <b>GALPAO01</b>			

<b>ATIVIDADES</b>	
Segmento <b>COMERCIAL</b>	Grupo <b>COMERCIO ATACADISTA</b>
Atividade <b>MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES</b>	Atividade CNAE <b>Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
Incidência <b>Não incidência de I.S.S.Q.N</b>	Código Atividade CNAE <b>4644301</b>

<b>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS</b>	
Código CNAE	Atividade CNAE
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

<b>SÓCIOS</b>	
NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
MANUEL JOSE MONTEIRO	
ROSSELIO MARINHO	
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.  
CNPJ: 26.156.923/0001-20

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Montadas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

João Pessoa/ PB, 10 de Março de 2021.

*Felipe Fiuza Chaves*

**Felipe Fiuza Chaves**

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92

26.156.923/0001-20

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Rua Y Dois, 355 - Galpão 01

Distrito Industrial / CEP 58.082-025

João Pessoa-PB

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798

E-MAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.  
CNPJ: 26.156.923/0001-20

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 26.156.923/0001-20, com SEDE na Rua Y Dois, nº 355, Bairro Distrito Industrial, CEP: 58082-025, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Felipe Fiuza Chaves, portador da carteira de identidade N.º 4.251.404, e do CPF N.º 008.279.774-92, doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

4.0- DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar Pregão Eletrônico nº 00001/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó-PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa/ PB, 10 de Março de 2021.

*Felipe Fiuza Chaves*

**Felipe Fiuza Chaves**

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92

26.156.923/0001-20  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
Rua Y Dois, 355 - Galpão 01  
Distrito Industrial / CEP 58.082-025  
João Pessoa-PB

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798

E-MAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)



## DECLARAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.  
CNPJ: 26.156.923/0001-20**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa/ PB, 10 de Março de 2021.

*Felipe Fiuza Chaves*

**Felipe Fiuza Chaves**

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92

**CNPJ: 26.156.923/0001-20**  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
Rua Y Dois, 355 - Galpão 01  
Distrito Industrial / CEP 58.082-025  
João Pessoa-PB

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798

E-MAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/03/2021 09:33:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: **26.156.923/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO**

**ANEXO**

**EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

**ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1**

**BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB**

**CNPJ: 26.156.923/0001-20**

**PROCESSO: 25351.014128/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09144.2**

**ATIVIDADE/CLASSE**

**ARMAZENAR: COSMÉTICOS**

**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS**

**EXPEDIR: COSMÉTICOS**

EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA

ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419

BAIRRO: BOSQUE SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 68.372.101/0001-27

PROCESSO: 25351.029423/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05393.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPORTAR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL

ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.523464/2013-47 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRALHA AZUL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, Nº 1138 - SALA 01

BAIRRO: ITOUPAVA SECA CEP: 89030101 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 09.411.387/0001-43

PROCESSO: 25351.495433/2012-56 AUTORIZ/MS: 2.06534.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640

BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG

CNPJ: 25.773.037/0001-83

PROCESSO: 250000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

**ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1**

**BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB**

**CNPJ: 26.156.923/0001-20**

**PROCESSO: 25351.014114/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16258.7**

**ATIVIDADE/CLASSE**

**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**

**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**

**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL

ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.105295/2007-35 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.207314/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09672.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. M. & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli, nº 135 - Sala B

BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP

CNPJ: 06.113.801/0001-40

PROCESSO: 25351.187596/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.07378.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP

ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1

SALA 1

BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA

CNPJ: 23.493.764/0001-61

PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA FARMACÊUTICA S.A.

ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129

BAIRRO: RECREIO CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP

CNPJ: 33.173.097/0002-74

PROCESSO: 25992.006079/77 AUTORIZ/MS: 1.00440.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

**EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

**ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1**

**BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB**

**CNPJ: 26.156.923/0001-20**

**PROCESSO: 25351.014118/2017-02 AUTORIZ/MS: XL71X1228359**

**(8.14689.1)**

**ATIVIDADE/CLASSE**

**ARMAZENAR: CORRELATOS**

**DISTRIBUIR: CORRELATOS**

**EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ BONIFACIO MALBURG Nº 143

BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 26.685.436/0001-55

PROCESSO: 25351.513629/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

5481HHM2W97M (8.15663.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 7.899, BLOCO 02,

SALAS 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 07.470.296/0001-53

PROCESSO: 25351.503952/2006-25 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

UWL66505996H (8.03531.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL

ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.105295/2007-35 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

L2H29X1YL2XW (8.03717.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ADEMIR DE FREITAS - EPP

ENDEREÇO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 389

BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS

CNPJ: 24.554.824/0001-71

PROCESSO: 25351.310376/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

5561M8Y1WX2H (8.14216.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospitalar S.A.

ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949, Bloco A e B

BAIRRO: Dist Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 12.420.164/0005-80

PROCESSO: 25351.747945/2015-56 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

PW4W67WL44W9 (8.13158.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECHBRAZIL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ROMA Nº 620, CJ 101 A

BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.498.038/0001-48

PROCESSO: 25351.415222/2007-59 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

KXW798X941X4 (8.04067.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA

ENDEREÇO: AV. BRASIL 41432, PAR. 2, MOD. 1-7 E 14-20, C/ Nº

SUPL. P/ R. PROJ. A DO PAA Nº 12247, Nº 75, PAR. 2

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 45.453.214/0026-00

PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

6592LX6H8XYX (8.12320.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.I.B.I. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 08 - Sala 204 - Edifício Tora

BAIRRO: Valparaíso I - Etapa A CEP: 72876024 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO

CNPJ: 26.571.875/0001-37

PROCESSO: 25351.272793/2017-64 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

X281W2MW94M9 (8.15163.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

MIXLINE DISTRIBUIDORA EIRELI / 10.366.089/0001-68  
25351.861859/2020-91 / 1243434  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860493204

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46

25351.871829/2020-92 / 4024290  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889277208

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-69

25351.934981/2020-93 / 8207316  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3071401205

NAMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.422.091/0001-63  
25351.877605/2020-94 / 8207441  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904739203

MEDITECH MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 34.498.637/0001-71  
25351.866977/2020-95 / 8207610  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875266209

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Trauma Care Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA / 24.477.092/0001-63  
25351.888702/2020-11 / 8207550  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482361207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA / 05.855.974/0001-70

25351.743623/2010-11 / 2057177  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120555207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27

25351.288327/2011-14 / 8076264  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120726206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (importar correlatos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME / 14.534.098/0001-71

25351.368141/2012-35 / 3051752  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2357002204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 29.508.150/0001-92

25351.415527/2020-38 / 8200153  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1905992202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96

25351.861582/2020-04 / 1243312  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860171207

GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 34.241.934/0001-37

25351.877487/2020-14 / 1243388  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904596208

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57

25351.197588/2020-16 / 1241862  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2224836201

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92

25351.812526/2020-38 / 1242729  
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713938201

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.156.923/0001-20

25351.844198/2020-39 / 1243448  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2806108209

AGAPE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 30.787.586/0001-47

25351.877431/2020-60 / 1243361  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904471201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46

25351.871831/2020-61 / 1243357  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2889279201

GLOBALMED MEDICAMENTOS EIRELI / 35.566.880/0001-42

25351.888553/2020-81 / 1243417  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939122202

AROEIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33

25351.893885/2020-88 / 1243508  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953939202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22

25351.745995/2020-34 / 1242291  
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2517143200

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05

25351.893891/2020-35 /  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953945202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

KM DAS OSTRAS TRANSPORTES EIRELI / 06.210.382/0003-26

25351.861664/2020-41 /  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860271201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40

25351.888587/2020-76 /  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939158207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMERICAN FARMA LTDA / 03.347.431/0003-89

25351.888600/2020-97 /  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939171203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	26.156.923/0001-20
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ROSSELIO MARINHO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FELIPPE FIUZA CHAVES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/02/2021** às **11:57** (data e hora de Brasília).

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

# BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADO EM 31/12/2019

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100864331>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272808200100864331-1  
Data: 28/08/2020 09:20:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58979-SENV;



CNPJ: 06.879-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

Demonstrações contábeis

Encerrado em: 31/12/2019

Conteúdo

Balanço Patrimonial	1162
Demonstração do Resultado	1167
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	1169
Coefficientes de Análises	1170
Notas Explicativas	1171

A  
7

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-2 Data: 28/08/2020 09:20:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58980-IB8S;		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	 Bol. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular	
	CNPJ: 06.870-0		TJPB		

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 7.0.3
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200783751	CNPJ 26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.E9.2D.5D.33.6E.52.72.DD.D0.5D.D9.85.29.FA.96.60.2C.66.48	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO:02314360419	541872649575778824 1	04/08/2017 a 04/08/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.26156923000120	133244501593072931 1	15/04/2020 a 15/04/2021	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

D1.E9.2D.5D.33.6E.52.72.DD.D0.5D.D9  
.85.29.EA.96.60.2C.66.48-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2020 às 14:34:10

B5.3B.60.F4.69.DD.12.87  
6F.1C.3C.B9.89.AD.07.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-3  
Data: 28/08/2020 09:20:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58981-8PS7;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.156.923/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 NIRE: 25200783751  
 CNPJ: 26.156.923/0001-20  
 Número de Ordem: 4  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Município: JOAO PESSOA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/01/2019  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 78941

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Número de ordem: 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 78941  
 Data de início: 01/01/2019  
 Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.E9.2D.5D.33.6E.52.72.DD.D0.5D.D9.85.29.EA.96.60.2C.66.48-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-4  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58982-LEG7;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20 Nire: 25200783751 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): D1.E9.2D.5D.33.6E.52.72.DD.D0.5D.D9.85.29.EA.96.80.2C.66.48-

Consulta Realizada em: 06/07/2020 08:29:25

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten signature or initials.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7.0.3

Página 1 de 1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-5  
Data: 28/08/2020 09:20:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58983-H479;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1162  
 Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.019.229,56D</b>	<b>5.990.023,69D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>123.335,23D</b>	<b>953.870,11D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>67.242,62D</b>	<b>933.388,01D</b>
CAIXA GERAL	67.242,62D	933.388,01D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>811,10D</b>	<b>20.482,10D</b>
BANCO DO BRASIL AG 4996-4 C/C 13347-7	0,00	20.389,17D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 617 C/C 3524-5	0,00	69,62D
BANCO BRADESCO AG 2108 C/C 50246-4	11,10D	23,31D
BANCO SAFRA	800,00D	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>55.281,51D</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SANTANDER	127,41D	0,00
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - BANCO DO BRASIL	55.154,10D	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>1.141.404,65D</b>	<b>1.936.193,67D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.141.404,65D</b>	<b>1.936.193,67D</b>
CLIENTES DIVERSOS	1.141.404,65D	1.936.193,67D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>133.329,12D</b>	<b>303.983,23D</b>
<b>DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>35.072,95D</b>
DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	35.072,95D
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>2.701,54D</b>	<b>3.000,00D</b>
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	2.701,54D	3.000,00D
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>35.105,67D</b>	<b>176.850,20D</b>
<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>	<b>1.429,56D</b>	<b>176.850,20D</b>
NOVA QUÍMICA FARMACEUTICA S/A	9.191,77D	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - SUFRAMED	18.631,90D	0,00
BLAU FARMACEUTICA	1.760,00D	0,00
BRASTERAPICA IND. FARMACEUTICA LTDA	165,00D	0,00
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP	907,11D	0,00
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	891,66D	0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO	2.122,00D	0,00
NATULAB LABORATORIO S.A	6,67D	0,00
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1,67D</b>
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	1,67D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>95.521,91D</b>	<b>55.522,64D</b>
ICMS A RECUPERAR	95.521,91D	55.522,64D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>33.535,77D</b>
OUTROS CRÉDITOS	0,00	33.535,77D
<b>ESTOQUE</b>	<b>2.613.274,14D</b>	<b>2.795.976,68D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>2.613.274,14D</b>	<b>2.795.976,68D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.613.274,14D	2.795.976,68D
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>7.886,42D</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>7.886,42D</b>	<b>0,00</b>
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	7.781,25D	0,00
VALE TRANSPORTE	105,17D	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>13.221,07D</b>	<b>875,42D</b>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-6  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58984-VJKT;



CNPJ: 06.8704

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1163  
 Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>13.221,07D</b>	<b>875,42D</b>
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>13.221,07D</b>	<b>875,42D</b>
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	13.221,07D	875,42D
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>4.032.450,63D</b>	<b>5.990.899,11D</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.695.799,47C</b>	<b>4.354.202,79C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.070.399,05C</b>	<b>3.493.684,40C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.070.399,05C</b>	<b>3.493.684,40C</b>
MELHORFARMA LTDA ME	0,00	17.425,70C
MULTILAB IND. E COM. DE PROD.FARM LTDA	0,00	281.383,03C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	50.711,17C	51.098,01C
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	0,00	8.227,16C
COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL	0,00	10.137,25C
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	23.436,27C	168.221,10C
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA	0,00	3.772,37C
GREENPHARMA	11.710,41C	38.481,35C
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	381.002,23C
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	4.844,68C	31.246,80C
GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA	67.091,37C	56.437,33C
BELFAR LTDA	111.368,27C	44.394,29C
LABORATORIO GLOBO LTDA	43.716,57C	57.668,90C
ALFAMED - INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA-ME	0,00	14.400,00C
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	9.780,00C	30.410,05C
LABORATORIO RABELO LTDA	24.563,00C	76.898,17C
IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	19.152,00C	41.385,51C
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	5.479,33C	15.178,44C
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	3.529,20C	79.419,98C
V E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	86.634,81C	70.346,55C
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	0,00	27.194,41C
JRD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	4.527,12C	19.838,42C
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	102.947,76C	242.372,06C
ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	23.332,10C	55.995,78C
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	72.308,87C	77.591,55C
NATULAB LABORATORIO S.A	0,00	733.840,81C
CIEX DO BRASIL IND. COM. PROD. CIRURG. LTDA	7.090,72C	28.512,36C
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0,00	292,00C
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	10.685,68C	3.065,12C
INDUSTRIA DE ARTEF. BARR INOVATEX LTDA	12.182,40C	27.211,26C
PETNOR INDUSTRIA E COM. DE EMB. LTDA	0,00	5.890,14C
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - FL	13.224,00C	40.077,79C
RUC LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA EPP	0,00	48.775,40C
VIDORA FARMACEUTICA LTDA	15.444,00C	9.623,78C
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.160,00C	10.164,96C
NUTRI INGR IND E COM PROD ALIM LTDA EPP	0,00	9.011,55C
OPEN MEDICAL COM IMP E EXPORTACAO LTDA	0,00	9.003,40C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	0,00	11.226,00C
BLAU FARMACEUTICA S.A.	1.540,00C	17.157,96C
MEDLEVENSOHN COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	36.800,00C	44.860,94C
KEYENOLL DO BRASIL PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	25.201,06C
SONICLEAR IND COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	0,00	20.145,33C
CODIGO BRASIL -TEC EM ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTI	1.050,00C	1.130,00C
MIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTI	0,00	1.799,34C
L AUTO TRANSPORTE RODOVIARIO SA	388,18C	0,00
RUI CADETE-PARAIBA CONSULTORES E AUDITORES S/S LTDA	0,00	2.365,01C
INFARMA SISTEMAS E SERVICOS	1.136,93C	2.625,00C



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-7  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58985-I0BB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1164  
 Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	69,50C	0,00
ADLIN PLASTICOS LTDA	0,00	1.796,69C
FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	730,00C	2.920,00C
EQUIPE CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA - ME	3.000,00C	0,00
CONFORT MEGAFRAL IND E COMERCIO	62.095,46C	129.113,00C
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	9.637,70C
MEDEVICE DO BRASIL COMERC LTDA	0,00	3.954,72C
CCM IND. E COM. DE PROD. DESC. S.A.	0,00	165.720,56C
CLARO S/A	0,00	33,28C
CRISTIANNY QUIRINO GOMES ME	0,00	903,52C
EMERSON C BARBOSA	0,00	226,30C
FZ MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTO	0,00	5.667,20C
JIREH FOODS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0,00	6.504,20C
LUCIA HELENA BAMBOZZI MARCHESAN	0,00	2.748,00C
MAIARA ALINE BARSAGLINI	0,00	6.008,65C
MANDE IN ITALY IMP COM	0,00	868,00C
MEDQUIMICA IND FARM LTDA	0,00	82.041,60C
NEO STOCK BRASIL PROD P/ SAUDE LTDA	0,00	1.133,84C
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO	0,00	1.612,00C
NUTRITION HOUSE VITTAFOOD ALIMENTOS LTDA	0,00	33.057,71C
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA	0,00	3.266,46C
PHOTON NEGOCIOS DE S E BEM ESTAR LTDA	0,00	3.861,06C
PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	4.941,62C
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	0,00	6.134,85C
TAUENS FARMACEUTICA LTDA	0,00	10.246,56C
TECICLEAN TECELAGEM E ALVEJAMENTO LTDA	0,00	1.359,70C
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	5.218,89C	3.648,50C
VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA	0,00	34.868,16C
INBESA INDUSTRIA DE BELEZA LTDA - ME	1.400,70C	0,00
SUPRAMED COMEC DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	0,00	2.643,24C
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28.118,35C	0,00
MEDEVICE DO BRASIL COMERCIAL LTDA ME	4.211,45C	0,00
RISHON PERFUMES E COSMETICOS DO BRASIL	3.948,93C	0,00
FRESE COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	20.484,86C	0,00
IND E COM DE PROD QUIMICOS EIRELI - ME	910,00C	0,00
SYNTHESIZE NUTRICAO HUMANA EIRELI	3.019,20C	0,00
HIPER MASSAS LTDA	4.302,64C	0,00
NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	438,20C	0,00
PHARMASCIENCE I. FARM. EIRELI	5.738,03C	0,00
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	1.291,67C	0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	5.604,45C	16.071,62C
ALTHAIA S/A IND FARMACEUTICA	10.046,02C	0,00
HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA	102.895,35C	0,00
HIGIMARCAS DO BRASIL PRODUTOS DE HIG PES	2.611,23C	0,00
EXPRESSABR DISTRIBUIDORA LOGISTICA LTDA	2.267,62C	0,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	15.019,41C	0,00
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP LTDA	6.497,13C	0,00
A.K DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	968,22C	0,00
RIOQUIMICA S.A	8.632,90C	0,00
POSEIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	2.136,00C	0,00
3B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTD	1.908,00C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>246.569,75C</b>	<b>229.634,22C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>246.569,75C</b>	<b>229.634,22C</b>
ICMS A RECOLHER	40,84C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	64.598,46C	102.917,12C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	41.363,17C	68.523,06C



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-8  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58986-W17Z;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váther Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1165  
 Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
PIS A RECOLHER	31/12/2019 8.609,77C	31/12/2018 7.702,69C
CÓFINS A RECOLHER	47.192,27C	35.551,10C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	36,63C
ICMS S/ COMPRAS NORMAIS A RECOLHER (1154)	26.132,83C	0,00
ICMS ST POR SAIDAS A RECOLHER (1107)	22.909,15C	14.511,98C
IRPJ RETIDO A RECOLHER	0,00	64,50C
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	0,00	317,14C
ICMS ST POR ENTRADAS A RECOLHER (1106)	35.723,26C	0,00
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	10,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>85.680,61C</b>	<b>63.076,74C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>14.728,09C</b>	<b>43.087,23C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.728,09C	34.934,00C
13º SALÁRIOS A PAGAR	0,00	4.185,00C
RESCISÃO A PAGAR	0,00	3.968,23C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>32.302,07C</b>	<b>19.989,51C</b>
INSS A RECOLHER	30.488,06C	14.482,47C
FGTS A RECOLHER	1.814,01C	5.507,04C
<b>PROVISÕES</b>	<b>24.094,51C</b>	<b>0,00</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	17.742,67C	0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.932,45C	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.419,39C	0,00
<b>PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>14.555,94C</b>	<b>0,00</b>
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA ATIVA	1.603,12C	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3329748	12.952,82C	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>510.688,66C</b>	<b>124,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>8.114,56C</b>	<b>0,00</b>
SEGUROS A PAGAR	8.114,56C	0,00
<b>ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR</b>	<b>2.182,38C</b>	<b>0,00</b>
TELEFONE/INTERNET A PAGAR	615,32C	0,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	1.567,06C	0,00
<b>LUCROS A PAGAR</b>	<b>500.391,72C</b>	<b>0,00</b>
LUCROS A PAGAR - MANUEL JOSE MONTEIRO	1.531,55C	0,00
LUCROS A PAGAR - JOSE JACKSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	498.860,17C	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>124,00C</b>
OUTROS DÉBITOS	0,00	124,00C
<b>EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO</b>	<b>475.351,58C</b>	<b>520.942,07C</b>
<b>EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS</b>	<b>475.351,58C</b>	<b>520.942,07C</b>
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	7.124,19C
Caixa Econômica Federal AG 617 C/C 3524-5	0,00	139,24C
EMPRÉSTIMO BB GIRO RECEBÍVEIS OP. 001.112.517	300.000,00C	0,00
EMPRÉSTIMO BB GIRO RECEBÍVEIS OP. 001.112.597	145.000,00C	0,00
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA OP. 001.112.472	11.600,08C	0,00
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA OP. 001.112.139	18.751,50C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL OP. 499.601.244	0,00	513.678,64C
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>307.109,82C</b>	<b>46.741,36C</b>
<b>PARCELAMENTOS IRPJ</b>	<b>141.015,36C</b>	<b>10.910,24C</b>
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 401743/2018-15	2.727,56C	10.910,24C



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-9  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58987-XZQX;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 -C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1166  
 Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400910/2019-83	36.181,60C	0,00
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 403040/2019-02	102.106,20C	0,00
<b>PARCELAMENTOS CSLL</b>	<b>93.319,99C</b>	<b>8.051,52C</b>
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 401743/2018-15	2.012,88C	8.051,52C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400910/2019-83	24.829,77C	0,00
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 403040/2019-02	66.477,34C	0,00
<b>PARCELAMENTOS PIS</b>	<b>8.405,37C</b>	<b>5.253,84C</b>
PARCELAMENTO PIS - PROC: 401743/2018-15	0,00	5.253,84C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 400910/2019-83	3.742,11C	0,00
PARCELAMENTO PIS - PROC: 403040/2019-02	4.663,26C	0,00
<b>PARCELAMENTOS COFINS</b>	<b>64.369,10C</b>	<b>22.525,76C</b>
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 401743/2018-15	5.631,44C	22.525,76C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400910/2019-83	31.344,81C	0,00
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 403040/2019-02	27.392,85C	0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>443.484,57C</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>443.484,57C</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS</b>	<b>443.484,57C</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - VIDA DISTRIB DO NORDESTE	365.872,44C	0,00
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - PONTUAL DISTRIB DE MEDICAMEI	63.062,13C	0,00
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - V & E INDUSTRIA COMÉRCIO PRC	14.550,00C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>893.166,59C</b>	<b>1.636.696,32C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIV	49.500,00C	49.500,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - MANUEL JOSE MONTEIRO	500,00C	500,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>47.600,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>47.600,00C</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE LUCROS	47.600,00C	0,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>795.566,59C</b>	<b>1.586.696,32C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>795.566,59C</b>	<b>1.586.696,32C</b>
LUCROS ACUMULADOS	795.566,59C	247.439,82C
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.355.855,07C
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	16.598,57D
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.032.450,63C</b>	<b>5.990.899,11C</b>

FELIPPE FLUZA CHAVES  
 CPF: 008.279.774-92

ADRIANA DE LIMA ARAGÃO  
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/0-2  
 CPF: 023.143.604-19

Adriana de Lima Aragão  
 Contadora  
 CRC-PB 011973/0-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-10  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58988-DDQ2;



CNPJ: 06.872-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Gaipao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025

Folha: 1167  
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>				
VENDA DE MERCADORIAS	7.467.448,47	7.467.448,47	6.440.185,81	6.440.185,81
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(130.168,08)		(115.640,39)	
(-) ICMS S/ RECEITA BRUTA	(215.579,57)		(148.477,34)	
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA	(75.874,71)		(62.374,21)	
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	(16.439,60)		(13.514,35)	
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(151.677,14)	(589.739,10)	0,00	(340.006,29)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		6.877.709,37		6.100.179,52
<b>CMV</b>				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.621.277,93)	(5.621.277,93)	(3.576.115,35)	(3.576.115,35)
<b>LUCRO BRUTO</b>		1.256.431,44		2.524.064,17
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(681.685,15)		(850.585,59)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>				
DESPESAS COM FRETES S/ VENDAS	(53.442,57)		(648,78)	
BONIFICAÇÃO	(96.747,75)	(150.190,32)	(58.255,94)	(58.904,72)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(146.059,02)		(63.832,51)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.424,41)		0,00	
13º SALÁRIO	(13.128,24)		(4.547,00)	
FÉRIAS	(17.618,50)		(1.962,21)	
INSS	(53.699,99)		(19.835,14)	
FGTS	(14.204,17)		(7.498,90)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.400,60)		(5.281,84)	
VALE TRANSPORTE	(760,66)		0,00	
ADICIONAL NOTURNO	(199,08)		0,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(9.875,50)		0,00	
GRRF	(2.225,77)		0,00	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	(1.330,00)		0,00	
PLANO ODONTOLÓGICO	(1.066,00)		0,00	
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	(198,01)		(543,16)	
FEF	(14.520,77)		0,00	
TAXAS DIVERSAS	(4.192,92)		(494.160,27)	
ICMS DIF DE ALIQUOTA OUTROS ESTADOS	(7.291,23)		0,00	
ICMS S/ COMPRAS NÃO UTILIZADO O CRÉDITO	(4.895,44)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(23.082,98)		(14.808,98)	
ÁGUA E ESGOTO	(4.375,29)		0,00	
TELEFONE E INTERNET	(10.322,60)		(1.917,04)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(13,00)		0,00	
SEGUROS	(5.783,30)		(4.787,08)	
ASSESSORIA CONTÁBIL	(35.903,40)		(26.700,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(41.315,28)		(8.519,10)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(906,18)		0,00	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(17.883,97)		(2.038,00)	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	(41.938,59)		(23,60)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SÓCIOS	(2.139,01)		0,00	
CERTIFICADOS DIGITAIS	(352,00)		0,00	
DESPESAS C/ MAQUINETAS CARTÕES	(973,41)		0,00	
LOCAÇÃO DE IMPRESORAS	(2.163,69)		0,00	



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-11  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58989-D96U;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular





Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025

Folha: 1168  
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
DESPESAS C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(9.300,00)		0,00	
DESPESAS COM BRINDES	(4.215,24)		0,00	
DESPESAS C/ SINDICATO PATRONAL	(1.285,46)		0,00	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(9.455,61)		(463,07)	
PERDAS NO ESTOQUE	(17.520,00)		0,00	
OUTRAS DESPESAS	(3.477,51)	(531.494,83)	(134.762,97)	(791.680,87)
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>574.746,79</b>		<b>1.673.479,58</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>(381.367,30)</b>		<b>(136.322,15)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>				
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	19,19		0,00	
RECEITA COM CAPITALIZAÇÃO	156,94		0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	58.667,22	58.843,35	45,67	45,67
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
JUROS PASSIVOS	(1.830,82)		0,00	
JUROS DE MORA	(71.767,14)		(38.303,20)	
MULTAS DE MORA	(5.762,68)		0,00	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(197.607,02)		0,00	
JUROS SELIC	(5.695,65)		0,00	
MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTOS	(22.496,41)		0,00	
IRRF S/ APLICAÇÃO	(1,05)		0,00	
IDF	(5.615,54)		(5,33)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(129.234,34)	(440.010,65)	(98.059,29)	(136.367,82)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	118.152,36		0,00	
OUTRAS RECEITAS	43.416,32	161.568,68	225,20	225,20
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>355.147,67</b>		<b>1.537.381,63</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>355.147,67</b>		<b>1.537.381,63</b>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(79.244,25)		(73.704,87)	
IMPOSTO DE RENDA	(122.748,61)	(201.992,86)	(107.821,69)	(181.526,56)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>153.154,81</b>		<b>1.255.855,07</b>

FELIPPE FIUZA CHAVES  
 CPF: 008.279.774-92

ADRIANA DE LIMA ARAGÃO  
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2  
 CPF: 023.143.604-19

Adriana de Lima Aragão  
 Contadora  
 CRC-PB 011973/O-2



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-12  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58990-WVFF;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB




Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20  
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 1169  
 Número Livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$)

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREMÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2018	50.000,00		1.586.696,32	1.636.696,32
Ajustes de Exercícios Anteriores			95.470,27	95.470,27
Lucro Líquido			153.154,81	153.154,81
Transferência para Reservas		47.600,00	-47.600,00	0,00
Lucros a distribuir			-992.154,81	-992.154,81
Saldo em 31/12/2019	50.000,00	47.600,00	795.566,59	893.166,59

  
 FELIPPE FIUZA CHAVES  
 CPF: 008.279.774-92

  
 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO  
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/0-2  
 CPF: 023.143.604-19

Adriana de Lima Aragão  
 Contadora  
 CRC-PB 011973/0-2



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-13  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58991-14GR;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Inscrição: 26.156.923/0001-20  
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, JOAO PESSOA/PB, CEP 58082-025  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Página: 1170  
 Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.019.229,56 + 0,00	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.695.799,47 + 443.484,57	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.019.229,56	1,49
	Passivo Circulante	2.695.799,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.019.229,56 - 2.613.274,14	0,52
	Passivo Circulante	2.695.799,47	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	123.335,23	0,05
	Passivo Circulante	2.695.799,47	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.019.229,56 - 2.695.799,47	1,48
	Patrimônio Líquido	893.166,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.032.450,63	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.695.799,47 + 443.484,57	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.019.229,56 - 2.695.799,47	1.323.430,09
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.695.799,47 + 443.484,57	0,78
	Ativo	4.032.450,63	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	7.467.448,47	1,85
	Ativo	4.032.450,63	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	153.154,81	0,17
	Patrimônio Líquido	893.166,59	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.E9.2D.SD.33.6E.52.72.DD.D0.SD.D9.85.29.EA.96.60.2C.66.48-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

FELIPPE FIUZA CHAVES  
 CPF: 008.279.774-92

ADRIANA DE LIMA ARAGÃO  
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/0-2  
 CPF: 023.143.604-19

Adriana de Lima Aragão  
 Contadora  
 CRC-PB 011973/0-2



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-14  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58992-3VEB;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 26.156.923/0001-20 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpao 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-025

Folha: 1171  
 Número livro: 0004

### Nota 01 – Contexto Operacional

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, sediada na Rua Y DOIS, nº 355, GALPÃO 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em Resoluções do CFC as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entendeu-se que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

### Nota 03 – Caixas e Equivalentes de Caixa

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA obteve como Equivalentes de Caixa em 2019, as Contas Bancárias e de Aplicações Financeiras em agência bancária dos bancos nos quais mantém relacionamento, sendo eles, Banco do Bradesco, Santander e Banco do Brasil

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, realizou em 01/01/2019, lançamentos de ajustes, na conta contábil da aplicação financeira no Banco Santander, devido ao saldo contábil dessa conta está incorreto, deixando desta forma, o saldo real que consta em extrato de aplicação nesta data.

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou também em 01/01/2019, lançamento de ajustes na conta contábil da Caixa Econômica Federal, uma vez que essa conta foi encerrada em data anterior a 31/12/2018, para retratar a realidade da empresa.

### Nota 04 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referem-se a vendas realizadas através de boleto bancário, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

### Nota 05 – Título de Capitalização

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 27/09/2018, um título de capitalização no Banco do Brasil, no valor total de R\$ 3.000,00 para resgate em setembro de 2021.

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-15		Cartório Azevedo Bastos	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular	TJPB	
		Data: 28/08/2020 09:20:46							

### Nota 06 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2019 pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição os fretes pagos pela empresa, os impostos embutidos nas compras não recuperáveis, como o ICMS substituição tributária, assim como, foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e as perdas do estoque de 2019 também foram contabilizadas.

### Nota 07 – Despesas Pagas Antecipadamente

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pagou em outubro de 2019, de forma antecipadamente, a despesa com o seguro da farmacêutica no valor total de R\$ 52,17, com vigência de um ano, que está sendo apropriado, conforme competência, no valor mensal de R\$ 4,35, ficando para apropriar a despesa referente a 2020 o valor de R\$ 39,12. Além desse seguro, foi contabilizado em 2019 um direito com seguros de R\$ 8.064,72 referente a um seguro empresarial com vigência até 27/12/2021, sendo contabilizado conforme competência, a despesa do mês 12/2019, desta forma, ficou um saldo a apropriar conforme competências em meses posteriores o valor de R\$ 7.742,13.

Também pagou em 2019 o valor de R\$ 105,17 referente ao vale transporte dos funcionários do mês de janeiro de 2020, valor esse que será apropriado na despesa conforme sua competência.

### Nota 08 – Imobilizado

O imobilizado da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é considerado como IMOBILIZADO EM ANDAMENTO, tendo em vista que, se refere a aquisição de bens através de consórcio não contemplado até 31/12/2019.

### Nota 09 – Parcelamentos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA iniciou o ano de 2019 com alguns parcelamentos ativos na Receita Federal do Brasil, contabilizados os pagamentos conforme regime de competência no passivo circulante, e durante o exercício de 2019 foram negociados novos parcelamentos federais, inclusive referente a débitos previdenciários.

### Nota 10 – Empréstimos Bancários

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em anos anteriores a 2019, alguns empréstimos bancários com carência nos pagamentos. Em 2019 iniciou a amortização no valor do empréstimo das operações 001.112.139 e 01.112.472 com quitação total da operação programada para 2020; o contrato de operação 001.112.647 iniciou os pagamentos em 2019 e nesse mesmo ano foi quitado; e as operações de nº 001.112.517 e 001.112.597 nos valores respectivamente de R\$ 300.000,00 e R\$ 145.000,00



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-16  
 Data: 28/08/2020 09:20:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58994-CGS5;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 26.156.923/0001-20 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpao 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-025

Folha: 1173  
 Número livro: 0004

foram pagos em 2019 apenas parte inicial dos juros s/ empréstimos, não sendo amortizado nenhum valor durante o exercício.

#### Nota 11 – Lucros a Pagar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ficou em 31/12/2019, com um saldo a pagar de lucros ao sócio José Jackson Almeida de Oliveira, no valor de R\$ 498.860,17, valor refere-se aos lucros apurados em datas anteriores a 2019 ainda não distribuídos, e percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019, e ao Sócio Manuel José Monteiro, ficou a pagar em 2020 referente a percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019 o montante de R\$ 1531,55.

#### Nota 12 - Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é no valor total de R\$ 50.000,00, sendo R\$ 49.500,00 pertencente ao sócio José Jackson Almeida de Oliveira e R\$ 500,00 do sócio Manuel José Monteiro, que consta totalmente integralizado e permaneceu esse valor até 31/12/2019.

##### b) Lucros Acumulado

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apurou no quarto trimestre de 2019 um prejuízo que foi compensado com o saldo de lucros acumulados dos trimestres anteriores de 2019, restando ainda um lucro do exercício de R\$ 153.154,81, valor esse, lançado no passivo circulante como valor a pagar aos sócios em 2020 conforme disponibilidade da empresa.

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para retratar a realidade da empresa, realizou em 01 de Janeiro de 2019 alguns ajustes na conta de lucros acumulados, como: lançamento de transferência das contas lucros e prejuízos do exercício para a conta de lucros acumulados, lançamento de reserva, transferência da conta de lucros acumulados para o passivo circulante de obrigações com os sócios, ficando assim um saldo na conta de lucros acumulados, referente a saldo apurados em exercícios anteriores a 2019 de R\$ 795.566,59.

#### Nota 13 – Dedução da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta	RS
ICMS	215.579,57
COFINS	75.874,71
PIS	16.439,60
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	151.677,14
<b>TOTAL</b>	<b>RS 459.571,02</b>

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2019 que já estão incluídos no valor das vendas.



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-17  
 Data: 28/08/2020 09:20:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58995-OJ5Y;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 26.156.923/0001-20 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpao 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-025

Folha: 1174  
 Número livro: 0004

#### Nota 14 – Custo das Mercadorias Revendidas

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.


#### Nota 15 – Eventos

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 10 de Junho de 2020.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA em 01 de janeiro de 2019 contabilizou alguns ajustes contábeis referentes a lançamentos equivocados, incorretos e/ou em duplicidade realizados em datas anteriores a 2019, para deixar os saldos contábeis retratando o mais próximo possível a realidade patrimonial da empresa.

Em 2018 a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou uma devolução de compra ao fornecedor UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, ficando assim com um crédito com esse fornecedor, porém esse crédito não foi contabilizado, em fevereiro de 2019 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou uma compra de mercadoria a esse fornecedor, que não foi paga, devido existir o crédito pendente com o fornecedor, como o direito não foi contabilizado na data correta, em 12/02/2019 foi realizado um ajuste, baixando o fornecedor.

  
 FELIPPE FIUZA CHAVES  
 CPF: 008.279.774-92

  
 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO  
 Registro no CRC sob nº 011973/O-2  
 CPF: 023.143.604-19

Adriana de Lima Aragão  
 Contadora  
 CRC-PB 011973/O-2



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-18  
 Data: 28/08/2020 09:20:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58996-S79V;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

  
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Ata de reunião dos sócios para aprovação do balanço patrimonial e  
Demonstrações contábeis da sociedade limitada do exercício 2019


EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 26.156.923/0001-20  
 NIRE: 25200783751

Ata de Reunião dos sócios, realizada em 10 de Junho de 2020.

No dia 10 de Junho de 2020, às 11:30hs na sede da sociedade, na rua Y DOIS nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba CEP 58.082-025. Com a presença dos dois únicos sócios representando 100% do capital social, sendo secretário o sócio Rossélio Marinho e Felipe Fiuza Chaves presidente. Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, reuniram-se para deliberar sobre a apreciação das contas do administrador, e examinar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, aprovados em unanimidade, sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

  
 Rossélio Marinho  
 Secretário  
 CPF: 338.610.054-68

  
 Felipe Fiuza Chaves  
 Presidente  
 CPF: 608.279.774-92



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 11:24 SOB Nº 20204098483.  
 PROTOCOLO: 204098483 DE 25/08/2020 08:40.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003899403. NIRE: 25200783751.  
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 26/08/2020  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas codigos de verificação.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-19  
 Data: 28/08/2020 09:20:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58997-DE3S;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Edifício Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

  
 Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: CONTADOR  
 NOME: ANA MARIA SILVA  
 Nº: 123456789

ASSINATURA: [Assinatura]



REGISTRO DE CONTABILIDADE

REGISTRO Nº: 123456789

DATA DE REGISTRO: 10/05/2021

VALOR DO ATO: R\$ 4,56

SELO DIGITAL TIPO NORMAL C: AKK58998-F081

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272808200100884331



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-20  
 Data: 28/08/2020 09:20:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58998-F081;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 10:21:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78272808200100884331-1 78272808200100884331-20

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03febd17890a945615b576ca3919255eaaa80e8acb167d3bb56de1b3fc262a7ba92995b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



05/01/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
REGISTRO.....	: PB-011973/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.143.604-19

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/01/2021 as 09:21:07.

Válido até: 05/04/2021.

Código de Controle: 7547.0638.5630.8149.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Certidão emitida às 11:34 de 26/02/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **D8se.Vwfl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 06408	VALIDADE 04/04/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 22BBCF56757399DCDF314004E07DBB91
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA Y DOIS 355 GALPAO 01	CNPJ 26.156.923/0001-20	
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 15:10 às 19:10	Terça 15:10 às 19:10	Quarta 15:10 às 19:10	Quinta 15:10 às 19:10	Sexta 15:10 às 19:10	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO									
F	04532	SOLANGE FARIAS DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO									
<table border="1"> <tr> <td>Domingo *****</td> <td>Segunda 15:10 às 19:10</td> <td>Terça 15:10 às 19:10</td> <td>Quarta 15:10 às 19:10</td> <td>Quinta 15:10 às 19:10</td> <td>Sexta 15:10 às 19:10</td> <td>Sábado *****</td> </tr> </table>							Domingo *****	Segunda 15:10 às 19:10	Terça 15:10 às 19:10	Quarta 15:10 às 19:10	Quinta 15:10 às 19:10	Sexta 15:10 às 19:10	Sábado *****
Domingo *****	Segunda 15:10 às 19:10	Terça 15:10 às 19:10	Quarta 15:10 às 19:10	Quinta 15:10 às 19:10	Sexta 15:10 às 19:10	Sábado *****							

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 4 de Janeiro de 2021

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA  
PRESIDENTE CRF-PB

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 12131/21. Data: 10/05/2021 15:37. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.

Impresso por convidado em 08/08/2023 20:43. Validação: DA43.91E2.E478.4AD6.B9A4.A4EF.953F.58BD.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Certidão emitida às 11:34 de 26/02/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FVG++5yS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº00001/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ/PB..**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	5000	BRASTERÁPICA	R\$ 0,04	R\$ 200,00
10	AMIODARONA, 200 MG	COMPRIMIDO	1000	GEOLAB	R\$ 0,65	R\$ 650,00
38	CETOCONAZOL, 2% CREME	BISNAGA	200	GLOBO	R\$ 2,99	R\$ 598,00
56	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	10000	GREENPHARMA	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
59	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG	COMPRIMIDO	1000	GEOLAB	R\$ 0,35	R\$ 350,00
70	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO	100	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,10	R\$ 410,00
88	MEBENDAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	500	BELFAR	R\$ 0,28	R\$ 140,00
94	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	1000	FARMACE	R\$ 0,14	R\$ 140,00
97	METRONIDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	1000	MULTILAB	R\$ 0,33	R\$ 330,00
107	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	10000	GLOBO	R\$ 0,08	R\$ 800,00
109	PANTOPRAZOL, 40 MG	COMPRIMIDO	10000	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
115	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	3000	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,26	R\$ 780,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.598,00</b>

**Valor Total da Proposta R\$ 7.598,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

1. Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.
2. Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB**, caso não estejam de acordo com as especificações e os padrões exigidos.
3. Todos os produtos ofertados são de origem Nacional.

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
 CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 26.156.923/0001-20  
 ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial  
 João Pessoa - PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3222-0798  
 E-mail: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)

# EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

4. Designamos o Sr. FELIPPE FIUZA CHAVES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade de RG sob o nº 4.251.404 SSP/GO e CPF nº 008.279.774-92, residente e domiciliado á Rua Y Dois, nº 355, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-025 Representante da empresa, pessoa encarregada da assinatura do instrumento de contrato. E-mail: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com).

5. Declaramos que não será entregue nenhum produto com data de validade inferior a 12 (doze) meses.

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

FIRMA: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda. Me.

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20

ENDEREÇO: Rua Y Dois, Nº355, Galpão 01, Distrito Industrial – João Pessoa PB.

CEP: 58.082-025

FONE/FAX P/CONTATO: (83) 3233-9798

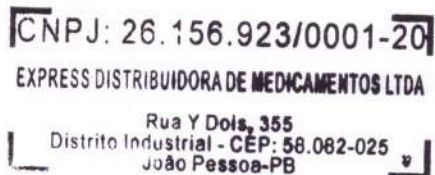
Conta Corrente: 13347-7 Banco (CÓD):001-Banco do Brasil

Agência (CÓD): 4996-4 Praça: João Pessoa

João Pessoa/ PB, 11 de Março de 2021.

*pp/Carimbo e assinatura do Responsável pela Firma*

Carimbo e assinatura do Responsável pela Firma



**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**  
 CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9  
 ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial  
 João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798  
 E-mail: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)